

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

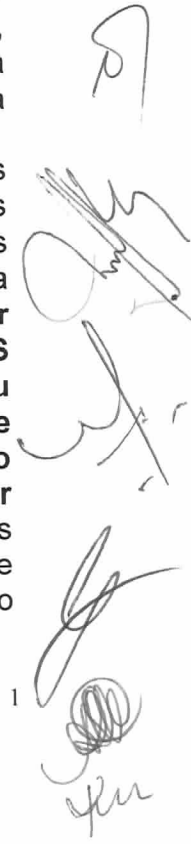
ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **28/11/2023 às 14:00**
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515 –
L2 - ALTO DA SERRA.
**PROCESSO Nº 48.343/2023 – SOB
TOMADA DE PREÇO Nº 28/2023**

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA SOUZA, ANDREA SAMPAIO MACHADO em substituição de PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e REGINA CELIA ZANOVELLI, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela Resolução nº 477/2023 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 28/2023, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO, SITUADA À RUA PERMÍNIO SCHIMIDT, VILA FELIPE - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.


PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, representada por Roberto Antonio R. Corea, PRO SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, representada por Julio Cesar Suzano Vargas, SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por Sander Silva de Araujo, SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, representada por Andrey Andrade, SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por Marcio da Silva Ribeiro e IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, representada por Reynaldo Alonso.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes "A" – documentação de habilitação e "B" – proposta - das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A" – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. **Esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, por descumprir o item 2.1.1, ou seja, não apresentou Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço desta PMP, e 2.1.1.2, ou seja, não apresentou a Declaração de Fato Impeditivo e em habilitar todas as demais empresas participantes por cumprirem todas as condições editalícias.** Cumpre salientar que os envelopes "B" – propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



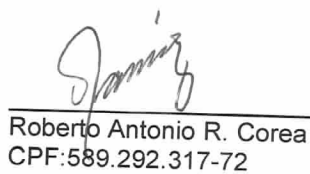
**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023 –
PROCESSO Nº 48.343/2023:**

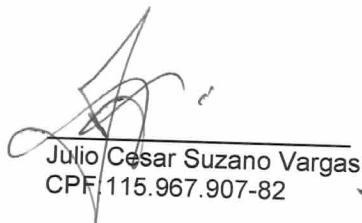
Desta decisão o representante da empresa IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, manifestou interesse na interposição de recurso e as demais empresas participantes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****


Pedro Henrique R A Souza

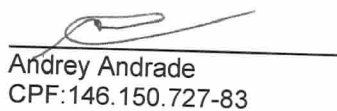

Andrea Sampaio Machado


Regina Celia Zanovelli

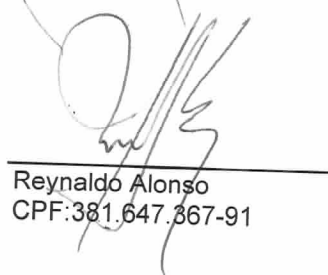

Roberto Antonio R. Corea
CPF:589.292.317-72


Julio Cesar Suzano Vargas
CPF:115.967.907-82


Sander Silva de Araujo
CPF:077.264.557-48


Andrey Andrade
CPF:146.150.727-83


Marcio da Silva Ribeiro
CPF:101.669.517-90


Reynaldo Alonso
CPF:381.647.367-91